



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0859/2016 - DESIGNAR, A SEGUNDA SUPLENTE DE CONSELHEIRA
TUTELAR ANA CLÁUDIA DE PONTES SOUTO**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0859/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104 e da Lei Municipal nº 0159/2015, art. 80, inciso IV;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades do cargo de Conselheira Tutelar da titular FRANCISCA LINALDA DE LIMA, em face da maternidade;

Considerando ainda, que a primeira suplente de Conselheira Tutelar, devidamente convocada, desistiu de assumir o encargo, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a segunda suplente de Conselheira Tutelar **ANA CLÁUDIA DE PONTES SOUTO**, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 0787/2015, de 29/12/2015, para assumir o encargo funcional pelo período de **120** (cento e vinte) dias, com **início em 28 de julho de 2016 e término em 26 de novembro de 2016**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

com lotação na Secretaria de Ação Social e Trabalho

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **28 do corrente mês e ano**.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 29 de Julho de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407054519
Título	PORTARIA Nº 0859/2016 - DESIGNAR, A SEGUNDA SUPLENTE DE CONSELHEIRA TUTELAR ANA CLÁUDIA DE PONTES SOUTO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	29/07/2016
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/07/2016 — Edição 00424. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407054519&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 23:48



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407054519**, intitulada **PORTARIA Nº 0859/2016 - DESIGNAR, A SEGUNDA SUPLENTE DE CONSELHEIRA TUTELAR ANA CLÁUDIA DE PONTES SOUTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/07/2016

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0859/2016 - DESIGNAR, A SEGUNDA SUPLENTE DE CONSELHEIRA TUTELAR ANA CLÁUDIA DE PONTES SOUTO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407054519&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 23:48